

EMPRÉSTIMOS E MELHORAMENTOS PARA A CIDADE DE INDAIATUBA

Cr\$ 5.800.000,00 para os serviços de água, de esgotos e rede de energia elétrica — Ambulâncias rurais e material escolar

O governador do Estado autorizou a concessão de empréstimos de 4 milhões de cruzeiros, para o financiamento dos serviços de água e rede de energia elétrica, e de 1 milhão e 800 mil cruzeiros, para o serviço de esgotos, ao Município de Indaiatuba.

Os empréstimos serão concedidos pela Caixa Econômica Estadual. Ainda, para aquele município

Em Rio Preto

FACULTATIVO O PONTO DIA 19

O governador do Estado determinou à Secretaria do Governo providências para decretar facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais de Rio Preto, no dia 19 do corrente, data de aniversário do município.

Ponte sobre o rio Paranapanema

A obra ligará o município de Cândido Mota ao Estado do Paraná

A Diretoria de Obras Públicas, de acordo com determinação do cel. Faria Lima, secretário da Viação, vai contratar a execução de estudos preliminares e anteprojeto para construção de ponte sobre o rio Paranapanema em Cândido Mota, ligando esse município ao Estado do Paraná.

foi autorizada a remessa de material escolar ao colégio e ginásio locais e determinada a inclusão da cidade entre as que receberão brevemente ambulâncias rurais.

ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

A Divisão Escolar, em seu relatório de maio último, registrou as seguintes ocorrências: 1 parturiente; 2 abaloamentos; 1 agressão mútua; 1 mal súbito; 1 averiguação; 1 desacato ao policial; 2 colisões de veículos sem vítima; 1 furto e 1 tentativa de suicídio. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 915 documentos diversos.

POLICIAMENTO

A Segunda Divisão de Policiamento em Repartições — Apresentou o seguinte relatório de ocorrências verificadas durante o mês de maio

Prédio de grupo escolar em Piraju

A Diretoria de Obras Públicas, por despacho do cel. Faria Lima, secretário da Viação, foi autorizada a pôr em concorrência pública as obras de reforma do prédio onde se acha instalado o Grupo Escolar "Ataliba Leonel", no município de Piraju. As obras serão adjudicadas à Prefeitura que será dispensada de caução inicial de 3% exigida pelo Regulamento da Secretaria da Viação.

último: 3 abaloamentos; 1 atropelamento; 4 averiguações; 3 agressões; 2 colisões de veículos sem vítima e 1 incêndio. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 199 documentos diversos.

Na Sexta Divisão de Policiamento, as ocorrências verificadas no mês de maio último foram as seguintes: 9 agressões diversas; 5 abaloamentos; 1 apreensão de arma de fogo; 7 averiguações; 4 agressões ao policial; 3 atropelamentos; 1 apreensão de arma branca; 10 colisões de veículos sem vítimas; 1 capotamento de veículo sem vítima; 14 casos de desordens; 2 desacatos ao policial; 1 demente; 1 desrespeito ao policial; 6 casos de embriaguez; 1 encontro de cadáver; 3 furtos; 1 incêndio; 1 menor extraviado; 4 mal súbitos; 2 ofensas à moral; 1 objeto achado; 1 parturiente; 2 quedas acidentais; 1 tentativa de agressão; 3 veículos abandonados e 1 violação de domicílio. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 573 documentos diversos.

A 17.ª Divisão de Policiamento, em seu relatório de ocorrências durante o mês de maio último, registrou o seguinte: 1 toxicomano; 2 casos de desordens; 2 agressões ao policial; 3 atropelamentos; 1 colisão de veículos sem vítima; 2 entregas de prédios; 1 queda acidental; 2 averiguações; 1 conflito; 1 agressão a faca; 1 furto simples; 1 desacato e 1 abaloamento. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 303 documentos diversos.

Novo titular da Pasta do Trabalho

Baixou o governador Jânio Quadros ato nomeando para o cargo de Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, o sr. Paulo Marzagão.

CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA FISCAL SANITÁRIO

Tendo em vista a nomeação para cargos de Fiscal Sanitário, conforme publicação do Diário Oficial de 29 de junho, estão sendo chamados, para efeito de posse, a Secretaria da Saúde e Assistência Social, Rua São Luís, 96, 11.º andar, os seguintes candidatos aprovados em concurso: srs. Mário Pinto de Almeida, Mauro Milton Melchior, Domingos Braga Salgado, Esquiel Jordão, Sinesio Caldas Duarte, Eduardo Lima Junior, Abilio de Santi, Miguel Lopes Oliveira, Ary Blazoto Correia, Orlando Fernandes Vieira, José Pereira Simões, Jaime Lopes de Araújo Luiz Assis Cesar, Wanda Maria Lemes, Benedito João de Camargo, Lauro Gonzaga de Oliveira Luiz Gonzaga de Oliveira, João Bittencourt, Claudio Souza Ramos, Luiz Gonzaga Simões Tarciuso Oscar Portelli, Luiz Faeco, Fernando de Jesus Feres, Antonio Galotto, Cibiel de Oliveira, José Pinto de Oliveira, José Daniel da Silva, Flávio Serra, Juandyr Mazziello, Alfredo Lisandro M. Dlogo, Febo de Carvalho, Aracy Mercadante, Daniel Lacerda, Edson Gusella, José Benedito de Oliveira, Sebastião Francisco Ameni, Carlos Benvidio dos Santos, Moyses de Carvalho, Dagoberto de Freitas, Roberto Coutinho de Amaral, Orlando Bretas, João Ribeiro, Luiz Gonzaga de Almeida.

Luiz Gonzaga Campelo Wagner, Kold Roman, Wilson de Freitas, Antonio Rodrigues Simões, Marcello Cerretti, Milton Gomes, Mário Aparecido Calisi. O prazo para posse é de 30 dias, a contar da data de nomeação.

PROIBIDAS AS RINHAS DE GALO

O governador Jânio Quadros enviou ao secretário da Segurança Pública o seguinte despacho: "Quo que em Campinas se está permitindo a rinha de galos. Telegrafe às autoridades. Responsabilizei, civil e criminalmente, toda autoridade que desatender a proibição absoluta existente que é legal".

Seleção do pessoal da Polícia de Trânsito

Foi aprovado pelo governador Jânio Quadros o plano de seleção dos elementos que integrarão a Polícia de Trânsito, e o programa que regerá o curso desse corpo policial especializado.

Alienação do hotel de Aguas de Lindoia

O Departamento de Obras Sanitárias está publicando edital de concorrência para alienação do Hotel Lindoia, em Aguas de Lindoia. Para outras informações deverão os interessados dirigir-se à Procuradoria do Patrimônio do Estado.

Aprovado o Quadro Único da Braganina

Aprovou o governador Jânio Quadros, através de decreto baixado, o quadro único dos servidores da Estrada de Ferro Braganina. O decreto em apreço será publicado no órgão oficial de hoje.

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO EM SANTOS

O chefe do Executivo estadual assinou decreto autorizando a Secretaria da Educação a instalar no prédio antigo da Cadeia de Santos, situado na praça dos Andradas, o Museu Histórico e Pedagógico dos Andradas. Ao secretário da Educação, enviou o governador Jânio Quadros memorando determinando seja sugerida uma comissão para, no prazo de 5 dias, visitar o prédio e propor as reformas mínimas necessárias.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de julho de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 33.017, DE 2 DE JULHO DE 1958

Dispõe sobre a instalação do Museu Histórico e Pedagógico dos Andradas, na cidade de Santos.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e, considerando que pelo decreto n. 30.324, de 10 de dezembro de 1957, foi autorizada a instalação, na cidade de Santos, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, de um Museu Histórico e Pedagógico consagrado aos cultos dos Andradas;

Considerando que o Governo do Estado dispõe, na referida cidade, de um prédio situado na Praça dos Andradas, atualmente vago, e que serviu por muitos anos de sede do Fórum e Cadeia de Santos;

Considerando que a praça referida, antigo edifício tradicional da cidade, é um soberbo monumento histórico, de rara beleza arquitetônica e altamente expressivo de sua época;

Considerando que é de toda a conveniência a imediata instalação do Museu Histórico e Pedagógico dos Andradas no mencionado prédio, próprio do Estado, que se presta a esse fim.

Decreto: Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação autorizada a instalar no prédio antigo da Cadeia de Santos, situada na Praça dos Andradas, o Museu Histórico e Pedagógico dos Andradas, criado pelo decreto n. 30.324, de 10 de dezembro de 1957.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação providenciará o imediato cumprimento do disposto no artigo anterior, expedindo as competentes instruções à Comissão Central Instaladora, de modo a que tenha a destinação aqui prevista o citado próprio estadual da Praça Andradas.

Artigo 3.º — O Museu Histórico e Pedagógico dos Andradas terá também a seu cargo a organização do Pantão Nacional e do documentário da História de Santos, colocando-os à altura do papel que lhes cabe, no estudo e na reconstituição do glorioso passado do Brasil.

Artigo 4.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1958. JÂNIO QUADROS Alípio Corrêa Netto Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de julho de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 33.018, DE 2 DE JULHO DE 1958

Permite que as empresas de transportes coletivos intermunicipais façam seguro facultativo de seus passageiros.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreto: Artigo 1.º — As empresas de transportes coletivos intermunicipais de passageiros poderão, em complemento

DECRETO N. 33.014, DE 2 DE JULHO DE 1958

Restabelece a vigência do Decreto n. 21.341, de 15-4-1952.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreto:

Artigo 1.º — Fica restabelecida, em caráter excepcional, a vigência do Decreto n. 21.341, de 15 de abril de 1952, (Título II, Capítulo II, Seção I, artigo 325 e seguintes da C.D.) na parte aplicável aos servidores com exercício no Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor a contar de 1.º de julho do corrente ano.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1958.

JÂNIO QUADROS

Franze Carlos Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de julho de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 33.015, DE 2 DE JULHO DE 1958

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 372.000.000,00, autorizado pela Lei n. 4.507, de 31 de dezembro de 1957.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, por conta da autorização constante do artigo 58 da Lei n. 4.507, de 31 de dezembro de 1957, um crédito especial de Cr\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1959, destinado à concessão de uma contribuição extraordinária ao Departamento de Estradas de Rodagem, a ser aplicada em obras de construção, pavimentação e melhoramentos de rodovias.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos previstos na Lei n. 4.507, de 31 de dezembro de 1957.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1958.

JÂNIO QUADROS

Franco de Paula Vicente de Azevedo José Vicente de Faria Lima Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de julho de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 33.016, DE 2 DE JULHO DE 1958

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de

Cr\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil cruzeiros), as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria da Viação e Obras Públicas.

GABINETE DO SECRETARIO VERBA N. 266 Material e Serviços

| | | | |
|--------|-----|---|-----------|
| 8.04.2 | 2 | Material Permanente | Cr\$ |
| | 22 | Máquinas e acessórios | |
| | 226 | Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção | 23.000,00 |

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS VERBA N. 278 Material e Serviços

| | | | |
|--------|-----|-------------------|------|
| 8.89.4 | 4 | Despesas Diversas | Cr\$ |
| | 49 | Encargos diversos | |
| | 490 | Encargos legais | |

| | | |
|--------------------------|--|------------|
| 2 | Para aplicação nas Estâncias Climáticas e Balneárias, nos termos do artigo 67, da Lei n. 1, de 18.9.1947 | 500.000,00 |
| Total das Suplementações | | 523.000,00 |

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, código e dependências nele mencionados, as dotações seguintes:

GABINETE DO SECRETARIO VERBA N. 266 Material e Serviços

| | | | |
|--------|-----|--|-----------|
| 8.04.2 | 2 | Material Permanente | Cr\$ |
| | 20 | Instalações e equipamentos | |
| | 209 | Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares | 23.000,00 |

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS VERBA N. 278 Material e Serviços

| | | | |
|--------|-----|-------------------|------|
| 8.89.4 | 4 | Despesas Diversas | Cr\$ |
| | 49 | Encargos diversos | |
| | 490 | Encargos legais | |

| | | |
|--------------------|--|------------|
| 1 | Para aplicação nas Estâncias Hidrominerais Naturais nos termos do artigo 72 da Constituição Estadual | 500.000,00 |
| Total das reduções | | 523.000,00 |

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1958.

JÂNIO QUADROS Franco de Paula Vicente de Azevedo José Vicente de Faria Lima